



BROCHIER - RS

Lei nº56/1990

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 30 de janeiro de 1990

LEI Nº 56, DE 30 DE JANEIRO DE 1990.

Denomina ruas do loteamento da Associação Comunitária de Maratá e dá outras providências.

BRUNO ALFREDO KNIEST, Prefeito Municipal de Brochier do Maratá.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Dá denominação nas ruas do loteamento da Associação Comunitária de Maratá, neste Município, que passa a ser o seguinte:

RUA NOME

A 18 de julho

B Abílio Alziro Brocker

C Alfredo Irineu Einsfeld

D Mathias Reinaldo Neis

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER DO MARATÁ, 30 de janeiro de 1990.

Ass: BRUNO ALFREDO KNIEST

Prefeito Municipal